

Hert. Shalke

Assembleia de Freguesia de Sobral da Adiça

Ata 2025/2

Reunião Ordinária de 30 de junho de 2025 Local de realização Sede da Junta de Freguesia





Aos trinta de junho de dois mil e vinte e cinco, nos termos do art.º 11.º e 12.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, reuniu pelas vinte e uma horas, em sessão Ordinária, a Assembleia de Autarquia de Freguesia de Sobral da Adiça, na Sede da Junta de Freguesia, presidida pela Presidente da Assembleia, Maria do Rosário Batarda Menor Rita, com as presença dos Membros, 1.º - Secretário - Francisco António Almeida dos Santos Baldonado, 2.º Secretário - Manuel António Frausto Verdades e João António Ramos Diniz, com a falta dos Membros da Assembleia: Daniel Filipe da Silva Barreto (com pedido de substituição), Maria Armanda Mendes Ramos Silva, Antónia Cândida Machado Mestre e Nelson Manuel Galamba Candeias, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

A Senhora Presidente da Assembleia perguntou se alguém pretendia intervir:

Tomando a palavra, o Exm.º Senhor Presidente de Junta, disse:

Querer, tão só, salientar dois ou três aspectos:

- Felicitar a Comissão de Festas de São Pedro, cessante, por mais mais um Excelente Evento e como garante da Tradição, que, neste ponto, o Executivo, considera de grande relevo para a Freguesia. Reiterou o constante Apoio do Executivo, ao Movimento Associativo, como eixo de coesão da Cultura da Freguesia;
- Salientou, como de resto aconteceu, junto da Assembleia Municipal, a flagrante falta de Planeamento das Actividades do Município, que tem como resultante, a sobreposição de datas, nos eventos organizados pela Junta de Freguesia e Comissões de Festas.

Informou que são eventos agendados com muita antecedência e em datas fixas, que a Camara Municipal, reitera em comportamento, as datas das suas actividades sem qualquer preocupação em ser causadora de sobreposições, tendo dado como exemplos:

A marcação do evento FEIRA DO LIVRO - 2025, para a mesma data da X.ª SEMANA CULTURAL; A sobreposição do evento MOURA WINE - 2025, à FESTA DE SÃO PEDRO - 2025.

Atendendo a este constante comportamento de desrespeito pela organização de Celebrações e Eventos, na Freguesia, se fez chegar um veemente protesto junto do Executivo Camarário.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA



Hork to

Assembleia de Freguesia de Sobral da Adiça Ata 2025/2 Ordinária

Presente a Ordem de Trabalhos, foram tomadas as seguintes resoluções, acerca dos assuntos dela constantes:

1 - Apreciação e Votação da Ata n.º 1, da reunião ordinária, de 2 de abril de 2025.

A Senhora Presidente da Assembleia, perguntou se alguém pretendia intervir e, como isso não se verificou, colocou a votação, a Ata n.º 1, com o seguinte resultado:

VOTOS A FAVOR – QUATRO; VOTOS CONTRA – ZERO; ABSTENÇÕES – ZERO.

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATA n.º 1, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2 DE ABRIL DE 2025.

2 - Apreciação da informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia no período de 26 de março de 2025 e 20 de junho de 2025 de acordo com a alínea e)do n.º 2 do art.º 9, da lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;

A Senhora Presidente da Assembleia perguntou se alguém pretendia intervir:

Disse o Sr. Presidente de Junta,

Não tendo existido qualquer intervenção para esclarecimento ou aportação de construtivo contributo, será dada uma breve informação geral.

A Rua de Santo António, a Rua do Trabalho e a Rua da Igreja, foram interditadas à circulação, motivadas pelas situações de ruína ou ruina eminente de habitações aí existentes. A Rua da Igreja, interditada por decisão da Câmara Municipal, após uma forte insistência deste Executivo, deveria continuar em estado de não circulação, nessa artéria, quer de viária quer pedonal. Os seus utilizadores regulares, têm violado, constantemente, esta imposição, sendo, diariamente, utilizada. A Rua de Santo António, até à presente data, foi a única onde ainda não foi aberta à circulação. Este Executivo, está a envidar todos os seus esforços, para que de forma célere, esteja a situação esteja normalizada, nomeadamente por intervenções constante em sede de Assembleia Municipal.

De igual forma, foi feito um Comunicado à População, esclarecendo, neste particular, qual é a posição da Freguesia e a posição do Município. O Município, à presente data, tão só informa que o processo se encontra no seu Gabinete Jurídico. Não entende, este Executivo, o porquê de o Executivo Camarário não optar por uma solução mais célere, ao seu dispor, como é a de efectuar coercivamente a obra, com subsequente imputação de custos ao morador/causador.





Uma breve nota para a X.ª Edição da Semana CulturaL, que decorreu, como vem sendo uma circunstância, em crescimento e forte Sucesso, com o entusiasmo e participação de toda a População e o Movimento Associativo e Comércio LocaL.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

A Senhora Presidente da Assembleia perguntou se alguém pretendia intervir:

Tomando a palavra, a Freguesa, Sr.ª Albertina Oliveira, iniciou a sua participação com um Agradecimento, em seu Nome e o dos «AMIGOS DOS GATOS DE MOURA», pelo seu acolhimento à participação na X.ª SEMANA CULTURAL, tendo-se tornado um momento importante para a divulgação da intervenção e as actividades desenvolvidas por este Grupo.

No que se refere, em concreto, ao Programa de Esterilização, informou que se encontram. até ao momento, 130 felinos, estando a ser alargada a intervenção também para o campo.

Referiu a questão da criação dos Abrigos para os felinos errantes, atendendo a nos encontrarmos em período de fim de mandato deste Executivo, com a esperança que seja qual for o resultado do Acto Eleitoral, seja uma questão em equação.

Veio pedir informação quanto ao seu estágio de desenvolvimento.

Salientou a informação, quanto à existência de dois canídeos, de porte considerável, a vaguear pelas ruas da aldeia. Apesar de ter sido feito o rastreio da sua identificação pelo chip, tal não se concretizou, pela sua inexistência, em ambos os animais. Mostrou a sua preocupação pela situação e pediu para se fazer chegar às Autoridades Competentes, esta informação para a sua resolução.

Referiu, também, a questão dos lixos. Pese embora, a situação, pela sua observação, tenha vindo a ser substancialmente melhorada, existem, ainda, vários pontos críticos, nomeadamente ao monos e detritos deixados na área circundante ao Contentores e Ecopontos. Demostrou o seu desagrado pela localização do equipamento para a deposição de resíduos, por se encontrar demasiadamente próximo das residências, sendo, assim, um foco de maus cheiros e insectos.

Também solicitou, que a recolha de resíduos fosse efectuada com mais periodicidade.

Tomando, agora, a palavra, o Sr. Presidente de Junta, respondeu:

Agradeceu, mais uma vez, a intervenção da Freguesa, salutarmente interveniente em praticamente todas as Reuniões deste Órgão Deliberativo, aportando um bom contributo para a Comunidade. O mesmo não se podendo dizer da Bancada da Oposição (Partido Socialista), que demostra o seu desinteresse e





ausência, em qualquer dos fóruns da Freguesia, para o Debate e Participação, no Interesse Comum, pela vida da Freguesia.

Entrando em intervenção, tomou a palavra o Membro, Sr. João Diniz: Demostrou-se frontalmente contra esta opinião do Sr. Presidente de Junta, indicando a sua preocupação com a situação em que se encontra a Rua de Santo António, acusando, este Executivo, de nada ter feito para resolver a situação, proclamando a total intervenção da Junta na sua resolução.

Retomando a palavra, prosseguiu o Sr. Presidente de Junta: estranhar esta tão contundente opinião do Líder da Bancada da Oposição, reveladores de um estranho desconhecimento dos limites de Competências da Junta de Freguesia, tendo em conta já ter assumido, no passado, este cargo.

Prosseguiu,

A responsabilidade, na sua totalidade, corresponde ao próprio Morador, que no caso de não a assumir, a competência transfere-se para os órgãos próprios do Município.

A Junta, assumiu, desde o primeiro momento, toda a sua responsabilidade, limites e prontidão, na tentativa de forma rápida, resolver a questão. Tendo chegado ao contacto, dada a inoperância demostrada pelo Município, de solicitar a intervenção da Guarda Nacional Republicana.

O Membro, Sr. João Diniz, interferiu, não entendendo esta questão, perguntou o porquê do pedido à GNR.

O Sr. Presidente de Junta, respondeu, o pedido foi feito, por se ter entendido que, legalmente, se estar perante um quadro de Ocupação llegal de Via Pública.

Acrescentou, depois, interrogar-se do porquê, do Eleito João Diniz, em sede de Assembleia Municipal, onde toma acento, não demonstrar, nem intervir, com toda esta pujança, não ter tido a coragem de, enfrentando o Sr. Presidente de Câmara, sobre esta questão, ou quaisquer outras, referentes à Freguesia.

Tendo até, encontrado despropositada a intervenção, quanto à sua forma e momento, atendendo a que, nesta mesma reunião, não efectuou qualquer intervenção a quando do momento de fiscalização dos actos da Junta de Freguesia, tendo optado por fazer esta indagação e indignação, em sede de Intervenção do Publico, interrompendo, até, o Presidente que estava em resposta à intervenção da Sr.ª Albertina Oliveira.

Reiterou, sobre o incidente da Rua de Santo António, que não compete à Junta de Freguesia, proceder a Obras que são dos Particulares, tendo ainda mais em conta, que, neste caso em concreto, o Morador, se lhe reconhecer capacidade económica para o efeito, que caso fosse efectuada, seria de um flagrante Favorecimento e uma Enorme Injustiça, para com todos os outro nossos Fregueses.

Além do mais, o Morador, referiu perentoriamente que, no caso da Junta de Freguesia não proceder a fazer esta sua obra e a recolha dos detritos da aluimento, ele de modo algum a faria.

Fez alarde de pertencer ao Partido Socialista, como forma intimidatória, para além de veladas ameaças de violência contra o, aqui, Presidente de Junta.

Mais se espanta, que, os Serviços da Camara Municipal, tendo iniciado os serviços, no local, de derrube da parte restante que estava em risco de ruína e abandonaram o local, tendo deixado a Rua, no estado actual.





O Membro, João Diniz, interpelando novamente, referindo-se, agora, à Rua da Igreja, mostrou preocupação pela possibilidade de desmoronamento da parede da residência, que já ruiu parcialmente, tendo avançado, que, caso fosse Presidente, faria o derrube imediato, com o equipamento da Freguesia de toda a parede, da residência deste Morador, de forma coerciva e sem qualquer procedimento legal, para resolver, no imediato, o problema.

O Sr. Presidente de Junta, respondeu:

Período que coincidiu com a Semana Cultural, houve, no local, uma reunião que juntou:

- A Protecção CiviL;
- O Serviço de Operacionais da Câmara MunicipaL;
- Os Serviços da Segurança SociaL.

Tendo sido, nesse dia, decidido, no imediato, a Câmara enviar um ofício ao Morador, para resolver rapidamente a questão. No caso de resposta deste, no sentido da sua incapacidade financeira, para o efeito, a Câmara, de forma coerciva, efectuaria a Obra. Mais foi decidido, que se procederia, no imediato, à interdição total, na circulação dessa artéria.

Até à presenta data, não foi comunicado, ao Serviços, desta Junta, qualquer desenvolvimento no Processo.

Pasma-se perante a solução aventada pelo Eleito João Dinis.

Não pode esta Junta de Freguesia, ou qualquer outra Junta de Freguesia deste País, entrar em Propriedade Privada e proceder ao derrube de uma parede, sem qualquer procedimento ou sustentação legal.

Este Executivo, como foi sempre o seu apanágio, pauta a sua actuação, dentro do respeito escrupuloso da Legalidade do Estado de Direito. Não enveredando por este tipo de entendimento de violação, selectiva, das Legalidade Democrática.

Voltando, atendendo à interrupção do Eleito João Diniz, a responder à Sr.ª Albertina Oliveira, disse:

Reiterou, como já o tem feito, a extrema importância das Intervenções do Público, como é o caso da Sr.ª Albertina Oliveira, quanto à vida Social, Económica e Cultural, da Freguesia.

Quanto à questão da localização dos Contentores e Ecopontos, do Largo do Jardim, já foi enviado, pelos nossos Serviços, E-Mail a pedir a alteração da sua localização, tendo, inclusivamente sido indicadas sugestões para a sua nova localização.

Na questão dos Abrigos para os felinos errantes, foram solicitados vários orçamentos para a aquisição de Abrigos, no entanto e em resposta, têm sido de valores incomportavelmente altos para um possível



kellel

Assembleia de Freguesia de Sobral da Adiça Ata 2025/2 Ordinária

investimento. Foi concluído que a forma mais viável, será a sua construção, paulatina, pelos próprios operacionais desta Junta de Freguesia.

Quanto à questão dos Cães errantes, Já foram acionadas as Autoridades Competentes, nomeadamente o Sr. Veterinário Municipal, que ao tomar conhecimento, por informação nossa, se prontificou a tomar em mãos a resolução da situação.

APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA

De acordo com o disposto no n.º 3 do art.º 92. da Lei 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro e pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, foi elaborada minuta que, depois de lida e submetida à aprovação, foi assinada pela senhora Presidente e por mim, Francisco António Almeida dos Santos Baldonado, que a secretariou.

A PRESIDENTE: March de Respector.

1.ª SECRETÁRIO: _

A senhora Presidente da Assembleia, perguntou se mais alguém pretendia intervir e, como isso não se verificou, colocou a proposta de aprovação da Ata em Minuta a votação, tendo-se obtido o seguinte resultado:

VOTOS A FAVOR – QUATRO; VOTOS CONTRA – ZERO; ABSTENÇÕES – ZERO.

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE ATA EM MINUTA.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, a Excelentíssima Presidente do Assembleia declarou encerrada a reunião pelas Vinte e Duas Horas e Trinta e Cinco Minutos.

Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada.



Sobral da Adiça, 30 de junho de 2025 Os Membros da Assembleia, A Presidente da Assembleia,

Maria do Rosário Batarda Menor Rita)

O 2º Secretário,

(Francisco António Almeida Dos Santos Baldonado)

O Membro da Assembleia,

(Manuel António Frausto Verdades)